



Portaria
17

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Mourão, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVIII, do art. 91 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 02 de junho de 2025, que dispõe sobre Implementação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada;

CONSIDERANDO a relevância da proposta para o ordenamento jurídico e administrativo do Município de Coronel Pacheco;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 02 de junho de 2025.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA - RAFAEL ALBERTO
MOURÃO**

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Praça Carlos Chagas, nº: 54, 36155-000
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208

Document
assinado digitalmente - Chave: e691b106-73c9-4928-bda1-b2fa2e104b38

